



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 014/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2020.0700.000123-6,

CONCEDE o 3º avanço trienal de 3% ao servidor **DIEGO RODRIGUES VELHO**, Id. Func. 4505638, Contador, Classe “R”, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, a contar de **11/12/2019**, de acordo com o artigo 99, da Lei Complementar n.º 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 29 de janeiro de 2020.

PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES

Desembargador Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.679 de 07 de fevereiro de 2020, como se confere clicando [aqui](#)